



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 039/2025 – CMA

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Legislativo de Julgamento de contas da prefeitura municipal do Amapá nº 001/2025 CMA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Processo Legislativo de Julgamento de contas da prefeitura municipal do Amapá nº 001/2025 CMA foi regularmente instruído, julgado pelo Plenário da Câmara Municipal e objeto do Decreto Legislativo nº 019/2025, devidamente publicado;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento formal da tramitação processual e baixa nos registros da Secretaria Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento definitivo do Processo Legislativo de Julgamento de contas da prefeitura municipal do Amapá nº 001 /2025 CMA, com as devidas anotações e remessa ao arquivo da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Amapá/AP, 29 de agosto de 2025.

Roberta Karoliny de Almeida da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Amapá